

**FADENOR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO
NORTE DE MINAS**

PROCESSO	52743/2025
DISPENSA	649/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO(S)	Femto Industria E Comercio De Instrumentos Ltda
OBJETO(S)	01 (um) Espectrofotômetro para análises bioquímicas, com as seguintes especificações: espectrofotômetro para faixa visível, com as seguintes características: - Sistema ótico split-beam e monocromador com grade de difração côncava de 1200 linhas/mm; - Faixa de comprimento de onda: 325-1100nm; - Largura de banda espectral: 5nm; - Exatidão do comprimento de onda: ± 0.5 nm; - Repetibilidade do comprimento de onda: $< \pm 0.2$ nm; - Velocidade de varredura: automática, até 1800 nm/min; - Intervalo de aquisição de dados para varreduras: 0.2, 0.5, 1.0, 2.0, 5.0 nm; - Faixa fotométrica linear: -3.0A a 3.5 A; - Display fotométrico: -3A a 5.0A; - Exatidão fotométrica: ± 0.002 A em 0.5A; ± 0.004 A em 1.0A; ± 0.008 A em 2.0A; - Repetibilidade fotométrica: ± 0.001 A em 1.0A; - Ruído fotométrico: ≤ 0.00020 A em 0.0A (260nm e 500nm); ≤ 0.00030 A em 1A (260 e 500nm); ≤ 0.00040 A em 2A (260 e 500nm); - Estabilidade fotométrica: ± 0.0010 A/h a 340nm; - Lâmpada de tungstênio-halogênio; - Dois detectores de foto diodo de silício, sendo um de referência; - Luz espúria: tipicamente $< 0.05\%$ T a 340nm e 400nm; - Nivelamento de linha de base: ± 0.005 A; - Painel de controle com ampla tela colorida, sensível ao toque, alta resolução (800 x 1280 pixels) e exibição gráfica dos resultados; - Programa interno com rotinas para curvas de calibração, medidas em A/%T/Concentração, razão de absorbância, diferença de absorbâncias, cinética, leituras com múltiplos comprimentos de onda, varreduras em toda a faixa visível e validação/qualificação do instrumento com padrões externos; - Possibilidade de ser controlado por microcomputador através do software Vision Lite (NÃO INCLUSO); - Saída USB frontal para armazenagem de dados.
VALOR	R\$ 53.360,00 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSOS	Projeto: 734 - Produção Sustentável de Carne de Cordeiro: Utilização de Folhas de Bananeira em Silagem de Dieta Total e Avaliação de Estratégias de Transporte Até o Abatedouro Frigorífico APQ-04567-24.

Reconhecimento: De acordo com a solicitação originária da Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios desta Fundação, reconheço os atos de Dispensa de Licitação, convalidando os atos praticados, face a justificativa apresentada nos autos com base no artigo 75, inciso IV, da lei nº 14.133/2021, aquisição de material permanente, para o Projeto: 734 - Produção Sustentável de Carne de Cordeiro: Utilização de Folhas de Bananeira em Silagem de Dieta Total e Avaliação de Estratégias de Transporte Até o Abatedouro Frigorífico APQ-04567-24.

Avenida Rui Braga s/n • Prédio 7 • CEP: 39401-089 • Caixa Postal: 830 • Telefone: (38) 3690-3900 • Fax: (38) 3690-3901 • www.fadenor.com.br • fadenor@fadenor.com.br

Reconhecida de utilidade pública Municipal: Lei nº. 2.563/97 • Estadual: Lei nº. 13.240/99 • Federal: Decreto de 9 de março de 2000



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

A Diretora Administrativa - Financeiro da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA, para que surtam os efeitos legais, DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no artigo 75, inciso IV, da lei nº 14.133/202 e suas posteriores alterações.

Montes Claros – MG, 26 de novembro de 2025

Tatiane Martins da Silva
Diretora Administrativa - Financeiro